



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0008874-12.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR
ASSUNTO : RP - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK E ESTABILIZADOR DE TENSÃO

PARECER nº 84 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, mediante Registro de Preços para eventual aquisição de nobreak e estabilizador de tensão.
2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão final que autorizou a abertura da licitação (doc. n.º 3587112).
3. Registra-se, ainda, a designação de Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados por meio da Portaria n.º 829/2022 (docs. nºs 3592283 e 3595298).
4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e jornal de grande circulação (docs. nºs 3595301, 3595305 e 3595923).
5. Foram apresentados pedidos de esclarecimento ao edital. As respostas foram devidamente processadas e encaminhadas aos interessados (documentos nºs 3597936 e 3597940).
6. Iniciada a sessão pública foi realizada a classificação inicial das propostas. Devido a complexidade das especificações técnicas dos produtos ofertados pelas licitantes, com fulcro no art. 3º da Portaria TRE/BA nº 829/2022, o pregoeiro procedeu a oitiva da unidade técnica, conforme documentos nºs 3622480, 3625497, 3630487, 3633180 e 3641387.
7. Após a manifestação da unidade técnica e retomada a sessão pública, foi realizada a etapa competitiva para apresentação de lances pelas empresas (doc. nº 3646580), remanescendo classificadas as propostas da **SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** para os itens 1 e 3 e **ANDREA ALEXANDRE DO NASCIMENTO** para o item 2.
8. Em seguida, o Pregoeiro realizou o exame dos documentos de habilitação e qualificação das empresas classificadas.
9. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentos anexados, verifica-se que as empresas vencedoras não possuem impedimento de licitar, (docs. nºs 3648299, 3648315 e 3648336).
10. Não houve intenção de recursos, restando habilitadas e sagrando-se vencedoras as empresas SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.388.567/0001-51 para o item 1 no valor total de R\$ 670.424,00 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e item 3 no montante de R\$ 53.576,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais) e ANDREA ALEXANDRE DO NASCIMENTO, CNPJ nº 54.737.718/0001-94, para o item 2, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
11. Deste modo, constata-se a regularidade de todo o procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, proceder à convocação das empresas vencedoras para celebração do ajuste, nos termos dos arts. 71, IV, e 90, da Lei n.º 14.133/2021.
12. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Tânia Marques Silva
Analista Judiciário

De acordo. Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Maria Regina Ribeiro Santana
Assessora Especial do Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina de Oliveira Marques Silva, Analista Judiciário**, em 22/12/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3649344** e o código CRC **38F4795F**.

0008874-12.2025.6.05.8000

3649344v38



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO	:	0008874-12.2025.6.05.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR
ASSUNTO	:	RP - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK E ESTABILIZADOR DE TENSÃO

DECISÃO nº 3650152 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, mediante Registro de Preços para eventual aquisição de nobreak e estabilizador de tensão.
2. Considerando o parecer n.º 84/2025 da ASSESD (doc. n.º 3649344), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 143, V, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 27/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90014/2025 e, considerando os valores consignados nos Termos de Julgamento da Sessão, documentos nºs 3646580 e 3648321 bem como no Relatório Final do Pregão, documento n.º 3648370, determino a convocação das empresas a seguir relacionadas para formalização das Atas de Registro de Preços:
 - a) **SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 09.388.567/0001-51, para o item 1 no valor unitário de R\$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e total de R\$ 670.424,00 (seiscientos e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e item 3 no montante unitário R\$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e total de R\$ 53.576,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais).
 - b) **54.737.718 ANDREA ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 54.737.718/0001-94, para o item 2, no valor unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) e total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
3. Isto posto, encaminhe-se à SGA, para celebração das Atas de Registro de Preços e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/12/2025, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3650152** e o código CRC **A1A3F3EA**.